

Município de D JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1230/2016

Dispõe sobre a conversão de licença prêmio em pecúnia aos Servidores Municipais.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Lei n.º 104 de 08 de junho de 2006 e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Converter a licença especial em pecúnia, dos seguintes servidores efetivos conforme segue:

MAT.	<u>SERVIDOR</u>	<u>CPF</u>	<u>ADMISSÃO</u>
1583-2	Rosane Fatima Lotti	025.283.199-32	01/06/2011
1015-1	Tayanara Luiza Brandielli	082.863.209-05	17/05/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.

Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão Página(s)